

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 001/2023 – FMS

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital – N.º 001/2023-FMS, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade, Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Lelian Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2023 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante à credenciamento para prestação de serviços na área médica, na modalidade de Pessoa Jurídica. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2023 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que o postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhe conferia perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2023. Assim sendo, foi declarado CREDENCIADA a seguinte Pessoa Jurídica: 1) JNF SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.114.118/0001-81 com sede à Rua Coronel Almerindo Rehem, n.º 82, sala n.º 507, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-768, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 42265, João Vítor Nunes Freitas, portador do CPF n.º 863.007.995-90, para prestação do seguinte serviço: Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas (Item 5, Tabela 1). Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10:30 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

Fernanda Silva Meira
Presidente

Lelian Rosa Aguiar
Membro

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
Membro

Valdirene de Oliveira Rocha Andrade
Membro

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 001/2023 – FMS

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital – N.º 001/2023-FMS, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade, Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Lelian Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando

que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2023 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante à credenciamento para prestação de serviços na área médica, na modalidade de Pessoa Jurídica. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2023 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que o postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhe conferia perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2023. Assim sendo, foi declarado CREDENCIADA a seguinte Pessoa Jurídica: 1) P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.580.990/0001-73 com sede na Avenida Arthur Seixas, n.º 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 41021, Priscila Novais Brito, portadora do CPF n.º 050.252.135-09, para prestação do seguinte serviço: Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas (Item 5, Tabela 1). Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10:30 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

Fernanda Silva Meira
Presidente

Lelian Rosa Aguiar
Membro

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
Membro

Valdirene de Oliveira Rocha Andrade
Membro

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EDITAL N.º 005/2023 – FMS

No dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de farmacêutico do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital – N.º 005/2023 - FMS, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade, Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Lelian Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 005/2023 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante ao credenciamento para prestação de serviços de farmacêutico, na modalidade de Pessoa Física. Os Envelopes foram conferidos quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 005/2023 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que a postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhes conferiram perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 005/2023. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA a seguinte Pessoa Física: 1) ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA, pessoa física, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF n.º 04830374519, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, n.º 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, para Prestação do seguinte Serviço: Farmacêutico Hospitalar (Item 1, Tabela 1). Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 15:00 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

FERNANDA SILVA MEIRA
Presidente

LELIAN ROSA AGUIAR
Membro

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE EÇA
Membro

VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA ANDRADE
Membro

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, necessita da Aquisição de itens hospitalares para o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra - BA.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa O.J.B. NICESIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.927/0001-00, com sede na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, Bairro Jardim Congonhas, nº 749, São José do Rio Preto, São Paulo - SP,

CEP 15.030-060, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa O.J.B. NICESIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.927/0001-00, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

ÓRGÃO:

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente Aquisição de itens hospitalares para o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra – BA, junto à empresa O.J.B. NICESIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.927/0001-00, com sede na Rua Reinaldo Orlando Nogueira,

Bairro Jardim Congonhas, nº 749, São José do Rio Preto, São Paulo - SP, CEP 15.030-060, devendo o

instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 20 de junho de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
(SUPLENTE)
MEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de

Novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva (suplente), para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de itens hospitalares para o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra – BA Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa O.J.B. NICESIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.927/0001-00, com sede na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, Bairro Jardim Congonhas, nº 749, São José do Rio Preto, São Paulo - SP, CEP 15.030-060, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da O.J.B. NICESIO, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 4.040,10 (quatro mil e quarenta reais e dez centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
(SUPLENTE)
MEMBRO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 033/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo Aquisição de itens hospitalares para o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 20 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 033/2023 – Aquisição de itens hospitalares para o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a empresa O.J.B. NICESIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.927/0001-00, com sede na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, Bairro Jardim Congonhas, nº 749 São José do Rio Preto, São Paulo - SP, CEP 15.030-060. Valor global R\$ 4.040,10 (quatro mil e quarenta reais e dez centavos). Adjudicado o objeto no dia 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 033/2023 – cujo objeto é a Aquisição de itens hospitalares para o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, para a



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Empresa O.J.B. NICESIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.927/0001-00, com sede na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, Bairro Jardim Congonhas, nº 749, São José do Rio Preto, São Paulo - SP, CEP 15.030-060. Valor global R\$ 4.040,10 (quatro mil e quarenta reais e dez centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 20/06/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

complementar ao Sistema Único de Saúde; Data do Contrato: 10/07/2023; Prazo: 15/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 78.870,20 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-6/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 033/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – O.J.B. NICESIO, CNPJ sob nº 00.454.927/0001-00 – OBJETO: Aquisição de itens hospitalares para o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra - BA; Data do Contrato: 20/06/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 4.040,10 (quatro mil e quarenta reais e dez centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, Ba, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-6/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ nº 30.303.726/0001-64 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 22/06/2023; Prazo: 31/07/2023; Valor do Contrato R\$ 15.170,24 (quinze mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 22 de junho de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-6/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 29.377.762/0001-93 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 22/06/2023; Prazo: 31/07/2023; Valor do Contrato R\$ 11.005,27 (onze mil e cinco reais e vinte e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 22 de junho de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO nº 002-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do Contrato nº 002-7/2023 vinculado a Inexigibilidade nº 039/2023, que foi publicado na edição nº 495 de 28 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

ONDE LÊ-SE:

03/07/2023

03 de julho de 2023

LEIA-SE:

10/07/2023

10 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – JNF

SERVICOS MEDICOS LTDA, CPF N.º 51.114.118/0001-81 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>